



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/2011

AUTORIZA O ASSESSOR JURÍDICO SENHOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autoriza o Assessor Jurídico **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 07 de fevereiro de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de fevereiro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

